



# Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 932032621

#### **Dados Gerais**

Nome: NEIDINALDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ/Número INPI: 31949828000114

Endereço: Rua da Mooca

Cidade: São Paulo

Estado: SP

CEP: 03104-000

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Microempreendedor Individual - MEI

e-mail: phgestaodemarcas@gmail.com

#### Dados do Procurador/Escritório

# Procurador:

Nome: PH GESTÃO DE MARCAS LTDA

CPF: 47560674844

e-mail: phgestaodemarcas@gmail.com

Nº API: Nº OAB:

UF: SP

# Dados do(s) requerente(s)

Nome: NEIDINALDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ/Número INPI: 31949828000114

Endereço: Rua da Mooca

Cidade: São Paulo

Estado: SP

**CEP:** 03104-000

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Microempreendedor Individual - MEI

e-mail: phgestaodemarcas@gmail.com

Apresentação: Mista

Natureza: Produto e/ou serviço Elemento Nominativo: MARK PRESENTES

Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

# Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

### Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(12) 21

### Descrição da Especificação:

- Abridores de garrafas, elétricos e não elétricos
- Bacias [recipientes]
- Bacias [tigelas]
- Balde para bebida
- Baldes
- Baldes para gelo
- Bandejas
- · Bandejas para uso doméstico
- Bases para pratos [utensílios de mesa]
- · Bolsas de gelo para conservar comida e bebidas
- Bolsas isotérmicas
- · Caixas de vidro
- Caixas para chá
- · Caixas para doces
- Caixas refrigeradoras portáteis, não elétricas
- Canecas

- · Canecas para cerveja
- Canudos para bebidas
- · Carimbos cosméticos, vazios
- Cesta de café da manhã [vazia]
- Cesta de natal [vazia]
- Chaleiras não elétricas
- Cofrinhos de moeda
- Cristais [vidraçaria]
- Difusores de óleos aromáticos, exceto varetas difusoras, elétricos e não elétricos
- Estojo [nécessaire] com utensílios de toalete
- Frascos\*
- Garrafas
- Jarras de vidro
- Nécessaires equipadas com artigos de toalete
- Obras de arte de porcelana, cerâmica, faiança, terracota ou vidro
- Pires
- Porcelanas
- Potes
- Pratos
- Protetores de caneca
- Provadores de vinho [pipetas]
- Quebra-nozes
- Recipientes para beber
- · Saca-rolhas, elétricos e não elétricos
- Serviços de café [utensílio de mesa]
- Suporte para garrafa
- Taças
- Tigelas [bacias]
- Utensílios de uso doméstico
- Vasos
- Vidros [recipientes]
- Xícara

#### Declaração de Atividade

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

# Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	9	Grupos de letras apresentando grafismos diferentes
29	1	4	Azul
29	1	6	Branco, cinza, prateado

#### **Anexos**

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	Doc_MarkPresentes_Procuracao_230913_Ass inado.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

# Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 932032621 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 25/09/2023 às 16:58



# PROCURAÇÃO

CEP: 03.111-001, inscrito no CPF/MF sob nº 382.572.448-35 e portador da cédula de identidade RG - Mooca - Cidade São Paulo-SP CEP: 03104-000, neste ato representada por NEIDINALDO CONCEICAO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua João Antônio de Oliveira, Nº 1231 - Mooca - Cidade São Paulo-SP inscrita 38257248835, OLIVEIRA 31.949.828/0001-14 com sede à Rua Da Mooca, 2024 CONCEICAO DE NEIDINALDO п° 43.409.432-8.

DA SILVA, portador do CPF 433.723.798-45 e RG. 42.547.840-3 SSP/SP, brasileiro, divorciado e 8 SSP/SP, com escritório profissional com sede à Rua Souza Meirelles, 103 – Pirituba - Cidade de São ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, FUNDAÇÃO Pelo presente Instrumento de procuração nomeia e constitui a PH GESTÃO DE MARCAS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº 51.132.142/0001-43, neste ato representada por FELIPHE MARTINS empresário e sua titular proprietária, Sr. BEATRIZ ALMEIDA DE LINICA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 475.606.748-44 e portador da cédula de identidade RG nº 54.128.419-Paulo- SP, CEP 05165-100 compoderes para ISOLADAMENTE, representar a Outorgante junto ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, especialmente frente às JUNTAS COMERCIAIS DOS ESTADOS DA UNIÃO, e ao INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI), ESCOLA DE BIBLIOTECA NACIONAL e

eventualmente já praticados, ou ainda substabelecer esta a outrem, com Reservas de iguaispoderes, dando quaisquer outras repartições ou autarquias, federais, estaduais ou municipais, para requererem nome da expressão sinal de propaganda, registro de programa de computador, registro de direitos autorais, patente processos, cumprir exigências e oferecer contestações, pagar taxas, relativas aos assuntos da Propriedade Industrial, desde a data do depósito e durante a vigência do privilégio de registro, requerendo e apresentando em suma, tudo o que for necessário a bem dos direitos da outorgante, ratificare retificar ou de invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, garantia de prioridade, anotações, cessãode marcas e patentes, caducidades e nulidade, bem como apresentar oposições e replicar as por outremoferecida, recorrer e triplicar, retirar certidões e certificados, provar o uso efetivo, desistir, renunciar, invocar Outorgante: proteção ao nome comercial, registros de marcas de indústria, comércio ou serviços, tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 13 de setembro de 2023

MELDINALDO CONCEICAO DE OLIVEIRA 38257248835

PH GESTÃO DE MARCAS - CNPJ: 51.132.142/0001-43

Avenida Santa Mônica, 613, Sala 02, Pirituba - São Paulo-SP - (11) 93425-0011